

CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO - MG

Documento de Formalização da Demanda 6/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 6/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria da Camara	03/03/2026 00:00	929547	JULIANA PERES MILAGRES SOUZA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de combustível automotivo para abastecimento do veículo oficial do Poder Legislativo para o ano de 2026.			

2. Justificativa de Necessidade

Considerando a necessidade de manter a operacionalidade do veículo pertencente à Câmara Municipal de Desterro do Melo, faz-se necessária a aquisição de combustível de maneira regular e contínua.

O veículo da Câmara Municipal é utilizado diariamente para o deslocamento dos vereadores e servidores para o cumprimento de suas funções legislativas e administrativas. Além disso, são utilizados para viagens a outras cidades para reuniões, capacitações e outros compromissos oficiais. Assim como, para atendimentos das demandas do CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão, entre eles podemos citar audiências e perícias médicas.

A presente contratação encontra respaldo nos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa e do interesse público, garantindo que o veículo oficial permaneça em condições plenas de funcionamento, apto ao pronto atendimento das demandas institucionais, de deslocamento, transporte e serviço.

Portanto, a aquisição regular de combustível configura-se como medida necessária, legítima e indispensável para assegurar o pleno desempenho das funções legislativas e administrativas da Câmara Municipal, bem como para garantir o adequado atendimento às necessidades da população de Desterro do Melo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	COMBUSTÍVEIS E PROPELENTES LÍQUIDOS À BASE DE PETRÓLEO	GASOLINA	CLASSIFICAÇÃO: COMUM, USO: PARA AUTOMOTIVOS, ÍNDICE DE OCTANAGEM: IAD 87 MIN Unidade de fornecimento: Litro	1.200,006,40		7.680,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA PERES MILAGRES SOUZA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	O PCA ENCONTRA-SE PUBLICADO NO PNCP	JULIANA PERES MILAGRES SOUZA	23/02/2026 13:10

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.